



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

AUTO DE Penhora e Deposito

Aos Primeira (01) dias do mês de Setembro (09) do ano de 2022, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Rua Eva Peron 1048, Monte Alegre

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0804934-55.2019.8.12.0110, em que é (são) Requerente(s) Jader Evanete Tarelli Peixer

e Requerido(s) Suelen Goes Castro

de R\$ .....

ai, com observância das formalidades legais, procedemos a Penhora e Deposito da ben encontrada na posse da executada (nos bens) constante de: um (01) aparelho de ar condicionado (constante do seguinte: marca Carrier de 58.000 BTUs em bom estado de conservação e funcionamento.)

[Large blank area with faint dotted lines, likely for additional notes or signatures]

efetuado a executada como fiel depositaria da ben Penhora descanda - a ciente de que não pode abrir Do que, para constar lavrei o presente, que é assinado por mim e que dou fé. Sem a expressão entender meu juiz.

Oficial de Justiça: [Signature]  
Depositário: [Signature]

Sergio Leuma da Silva  
IF nº 5540 TJ/MS  
Suelen Goes Castro  
RG 001.384.622-588/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Campo Grande

## LAUDO DE AVALIAÇÃO


Processo: 0804934-55.2019.8.12.0110  
Mandado: 110.2022/026295-5  
Cartório: 3ª Vara do Juizado Especial Central  
Exequente: Jader Evaristo Tonelli Peixer  
Executado: Suelen Goes Castro  
Comarca: Campo Grande - MS

### BENS:

1. Um aparelho de Ar-Condicionado marca Carrier de 18.000 Btus, em bom estado de conservação e funcionando, R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

**Total da avaliação R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**

O referido é verdade e dou fé.  
Campo Grande -MS., 22 de novembro de 2022.

  
Sergio Lima da Silva  
Analista Judiciário/Externo